

**COMUNICADO 11 – CONVOCATÓRIA ON-LINE - Seleção Pública SEDUC regulamentada pelo edital nº 002/2016, DOE de 06/04/2016, homologada no edital nº 006/2016, DOE de 14/06/2016.**

A Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação - CREDE 13 comunica aos candidatos da Seleção Pública SEDUC regulamentada pelo edital nº 002/2016, DOE de 06/04/2016, homologada no edital nº 006/2016, DOE de 14/06/2016 que hoje serão publicados no sistema [selecao.seduc.ce.gov.br](http://selecao.seduc.ce.gov.br) os editais das seguintes escolas: CEJA Professor Luiz Bezerra – Crateús/Ce.

Os candidatos deverão, por meio do site [selecao.seduc.ce.gov.br](http://selecao.seduc.ce.gov.br), manifestar interesse e, posteriormente comparecer a escola, respeitando o prazo estabelecido em edital/sistema, para efetivar a lotação. Para a lotação será considerada a ordem de classificação dos candidatos, bem como os cursos e a experiência abaixo especificados:

- [1] Informática Educativa com carga horária mínima de 180h/a;**
- [2] Especialização em Informática Educativa;**
- [3] Experiência comprovada de pelo menos 02 (dois) anos como professor de Laboratório de Informática.**

Para cada edital publicado, os candidatos terão 24h para visualizar a chamada e confirmar o interesse na carência ofertada, **iniciando hoje de 12:00 até às 12:00 do dia 12 de Abril**. A senha de acesso é a mesma cadastrada pelo candidato na época de realização da seleção. Caso o candidato não mais possua mais acesso, solicitar recuperação de senha para o e-mail cadastrado anteriormente.

Ressaltamos que, para o candidato visualizar as carências, é necessário inicialmente que seja respondido uma pesquisa de satisfação sobre o uso do sistema [selecao.seduc.ce.gov.br](http://selecao.seduc.ce.gov.br). Após respondida a pesquisa, estará disponível para que o candidato selecione a CREDE e municípios onde estão sendo publicados os editais.

Após as 24h, havendo candidatos inscritos, o sistema automaticamente realizará o agendamento do candidato à escola, onde o mesmo deve seguir rigorosamente. Os demais inscritos na mesma carência que estão no status “aguardando”, devem acompanhar o agendamento, caso a carência não seja suprida. Não havendo candidatos interessados na carência ofertada, a unidade escolar procederá conforme previsto no §1º, Art 4 da Lei Complementar 173 de 03 de agosto de 2017, com a seleção de professores para o exercício temporário do magistério, por meio da análise do Curriculum Vitae, publicado por meio de edital específico a ser divulgado no site da CREDE.

Crateús, 11 de Abril de 2018.

**Maria de Fátima Farias Aragão**  
Coordenadora – CREDE 13